LEI Nº 4.160 DE 26 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Subvenção Social à CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA, e dá outras providências.

BEL. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Subvenção Social à CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 11.068.058/0001-93, para realização de um Show Beneficente com entrega do seu 1º Disco de Ouro da Carreira, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O repasse da Subvenção Social será consignada na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13392000542.033 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA

3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de março de 2010.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI Secretário de Administração TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

1. Programa/Ação: Show Beneficente com entrega do seu 1º Disco de Ouro da Carreira (Lei Municipal nº)

2.Nº Termo (TSC):

3. Concedente: O MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.410/0001-96, com sede administrativa a Av. Engº. Firmino Girardello, 85, nesta Cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO PAULO PREZZOTTO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 053.651.390-20, residente e domiciliado nesta Cidade.

4. Convenente: CÉU E CANTOS SONORIZAÇÕES LTDA

5. CNPJ: 11.068.058/0001-93

6. Sede: Rua Pedro Dallacorte, 224 - Getúlio Vargas

7. Representante Legal: Antenor Kososki

8. CPF: 308.058.560-72

9. Residência: Rua Pedro Dallacorte, 224 - Getúlio Vargas

- **10. Objeto:** Realização de um show dia 06 de maio de 2010, no salão Centenário, Centro, com início previsto para às 19:00 horas, onde será feita a entrega do 1º Disco de Ouro pela vendagem de 50 mil cópias do CD Mais e Mais desta banda e acontecerá também a gravação do Programa Bandas Show que será televisionado posteriormente.
- **11. Valor total:** R\$-5.000,00 (cinco mil reais) com pagamento previsto para 10 de maio de 2010.
- **12. Prazo de prestação de contas (pelo Convenente):** A prestação de contas deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o término do convênio
- **13. Vigência**: O prazo de vigência do presente Termo Simplificado de Convênio será da data da sua assinatura até 10 de maio de 2010.

14. Condições Especiais:

- I O Convenente se compromete:
- a) promover a execução do convênio na forma e prazos estabelecidos neste Termo;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;

- c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) permitir e facilitar ao Concedente o acesso a toda documentação indispensável à fiscalização da aplicação dos recursos:
- e) observar e exigir na consecução do objeto o cumprimento de todas as orientações específicas emanadas do Concedente:
- f) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos:
- g) assumir todas as obrigações legais decorrentes da(s) contratação(ões) necessárias à consecução do objeto;
- h) manter o Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;
- i) não substabelecer as obrigações assumidas neste Termo;
- j) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária indicada pelo Concedente, conforme o caso.
- II Para solução das pendências é eleito o foro da Comarca de Getúlio Vargas,RS.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13392000542.033 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA

3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais

16. Local e data

Getúlio Vargas,

BEL. PEDRO PAULO PREZZOTTO
SONORIZAÇÕES LTDA
Prefeito
Convenente

CÉU E CANTOS

Municipal